

## PORTARIA Nº 031 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Publicado 02 05 2022

Retirado em \_

Larissa Santos Medina Auxillar Previdenciária Matricula nº 9972-0 "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1°, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

## **RESOLVE:**

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a ADEMILDES MENEZES SILVA, inscrita no CPF sob o n° 348.381.206-72, matrícula n° 279, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de maio de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra

Luiz Augusto Serra

Diretor de Previdência

Decreto 02/2021